

SUMÁRIO

DECRETO Nº 022/2026.....01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Luís Domingues/MA, no dia 08 de setembro de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES**, Estado do Maranhão, **EMANUEL IZAQUE OLIVEIRA CIRINO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização das comemorações cívicas alusivas ao Dia da Independência do Brasil, celebrado em 07 de setembro;

CONSIDERANDO que, excepcionalmente no ano de 2026, os desfiles cívicos das escolas da Rede Municipal de Ensino foram realizados nos dias 04, 05 e 07 de setembro de 2026, integrando a programação oficial das comemorações da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a participação dos profissionais da educação, estudantes, servidores públicos e demais integrantes da comunidade na organização e realização dos referidos desfiles;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal em estabelecer ponto facultativo no dia subsequente às atividades cívicas, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Luís

Domingues/MA, no dia 08 de setembro de 2026 (terça-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e aos que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, ficando assegurada a manutenção das atividades indispensáveis à população.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão organizar-se de modo a garantir a continuidade dos serviços essenciais, mediante a adoção das medidas administrativas necessárias.

Art. 4º O ponto facultativo estabelecido neste Decreto decorre da realização dos desfiles cívicos das escolas da Rede Municipal de Ensino nos dias 04, 05 e 07 de setembro de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luís Domingues, Estado do Maranhão, em 06 de setembro de 2026.

Emanuel Izaque Oliveira Cirino
Prefeito Municipal

